

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO – CNPJ: 33.338.353/0001-55
OBJETO:
Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos, destinados às comemorações do Dia das Crianças , a serem realizadas nas unidades escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino, com vistas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Maria José Lima de Oliveira – Secretária Municipal de Educação Contato: (63) 3456-1956 educacao@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às comemorações alusivas ao Dia das Crianças no âmbito das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Augustinópolis/TO. Tais comemorações têm caráter social, educativo e recreativo, constituindo importante instrumento de integração entre alunos, escola e comunidade.

A disponibilização de brinquedos possibilitará a realização de atividades lúdicas que incentivam a participação estudantil, promovem momentos de lazer e fortalecem os vínculos escolares, contribuindo para a valorização dos alunos e para o estímulo à permanência na escola. Dessa forma, a iniciativa configura-se como medida necessária para o cumprimento das ações da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as políticas públicas voltadas ao bem-estar e desenvolvimento integral da criança.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos, a serem distribuídos nas comemorações do Dia das Crianças realizadas nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Augustinópolis/TO.

A medida mostra-se a mais adequada por garantir a aquisição de materiais específicos, de qualidade e em quantidade suficiente para atender todos os alunos, assegurando a realização de atividades lúdicas e comemorativas de forma organizada e padronizada.

A escolha dessa solução foi baseada na viabilidade técnica e operacional, na compatibilidade com a natureza da demanda, e na economicidade proporcionada pela contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado se encontra dentro do limite legal estabelecido para contratações por dispensa de licitação.

Dessa forma, a solução atende plenamente ao interesse público, ao propósito educacional e social do evento e à necessidade imediata da administração pública municipal.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

1. **Conformidade com a demanda:** o fornecimento deverá contemplar a quantidade total de brinquedos especificada pela Secretaria Municipal de Educação, observando o prazo e locais de entrega previamente definidos.
2. **Qualidade dos produtos:** os brinquedos deverão ser novos, originais, seguros, apropriados à faixa etária do público infantil e atender às normas técnicas vigentes de segurança (INMETRO ou órgão equivalente).
3. **Regularidade da contratada:** a empresa ou profissional contratado deverá estar em situação regular quanto às exigências fiscais, trabalhistas e previdenciárias, nos termos da legislação aplicável.
4. **Prazo de entrega:** os brinquedos deverão ser entregues dentro do prazo estipulado em edital, garantindo a utilização nas comemorações do Dia das Crianças.
5. **Responsabilidade pela entrega:** o transporte, descarregamento e demais encargos referentes à entrega dos itens correrão por conta da contratada.
6. **Garantia de atendimento:** a contratada deverá assegurar a substituição imediata de eventuais itens que apresentem defeito de fabricação ou inconformidade com as especificações.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. ITALLA LAYANE ALENCAR ELOI, inscrita no CNPJ Nº 38.112.372/0001-82 - Valor total: R\$ 25.460,00;
2. YAN PABLO PEREIRA ASSUNÇÃO MELO, inscrito no CNPJ Nº 48.908.928/0001-03 - Valor total: R\$ 26.114,00.
3. RAYMARA DE SOUSA MELO SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 15.000.533/0001-90- Valor total: R\$ 26.976,00

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GUIARRAS TAFETLAS	200	UNID	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
2	BONECO POLICIAL	200	UNID	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
3	BONECA MAGRELA GATISSIMA	200	UNID	R\$ 4,86	R\$ 972,00
4	IO IO RODA DE CARRO	200	UNID	R\$ 7,51	R\$ 1.502,67
5	BOLINHA MALUCA CORAÇÃO	100	UNID	R\$ 7,62	R\$ 762,33
6	BICHINHO DE BORRACHA C/2	100	UNID	R\$ 7,86	R\$ 786,00
7	CELULAR DIVERTIDO	100	UNID	R\$ 3,63	R\$ 362,67
8	BOLINHA CHOCALHO	100	UNID	R\$ 7,74	R\$ 774,33
9	JOGO COZINHA/CASINHA/PANELA	600	UNID	R\$ 7,15	R\$ 4.288,00
10	KIT FOGÃO/PANELAPRESSÃO/CAMINHA/JARRA/MESINHA	800	UNID	R\$ 4,72	R\$ 3.778,67
11	MOTO NEW CROS NA SOLAPA	200	UNID	R\$ 7,60	R\$ 1.519,33
12	MINI CAMINHÃO SORTIDO	600	UNID	R\$ 8,15	R\$ 4.888,00
13	CARRO BOIADEIRO	200	UNID	R\$ 7,60	R\$ 1.519,33
14	FOGÃO CORAÇÃO	200	UNID	R\$ 5,09	R\$ 1.018,67
15	HELICOPTERO SKILO	200	UNID	R\$ 7,15	R\$ 1.429,33
				TOTAL:	R\$ 26.183,33

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$26.183,33 (vinte seis mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos).**

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras empresas, também como fonte de preços. O preço unitário considerado como

estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será objeto de parcelamento, tendo em vista que a aquisição dos brinquedos deverá ocorrer de forma única e integral, a fim de garantir a padronização, a qualidade homogênea dos itens e a entrega simultânea em todas as unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a logística de distribuição, a uniformidade do material fornecido e a execução das atividades comemorativas previstas para o Dia das Crianças, razão pela qual se opta pela contratação em lote único.

Dessa forma, optou-se pela contratação em lote único, por ser tecnicamente mais vantajosa e adequada ao interesse público, nos termos do art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar aos alunos do Sistema Municipal de Ensino um momento de lazer, recreação e integração em alusão ao Dia das Crianças;
- Incentivar a permanência e a participação dos estudantes nas atividades escolares, fortalecendo o vínculo com a instituição de ensino;
- Valorizar o público infantojuvenil, promovendo ações que contribuam para o desenvolvimento social, educacional e cultural;
- Estimular a aproximação entre escola, família e comunidade, reforçando a função social da educação;
- Atender, de forma satisfatória e organizada, a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO para a realização de eventos comemorativos.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.

2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

No âmbito da presente contratação, identificam-se os seguintes riscos potenciais e as respectivas medidas de mitigação:

1. Risco de atraso na entrega dos brinquedos

- *Mitigação:* fixação de prazos contratuais claros e compatíveis com a data de realização das comemorações; previsão de penalidades em caso de descumprimento.

2. Risco de fornecimento de produtos fora das especificações (qualidade, segurança ou faixa etária inadequada)

- *Mitigação:* exigência de que os brinquedos sejam novos, certificados pelo INMETRO (ou órgão competente), e conferência técnica no ato da entrega, com previsão de substituição imediata em caso de inconformidade.

3. Risco de não atendimento integral à demanda

- *Mitigação:* definição prévia e detalhada das quantidades necessárias, além de cláusula contratual que assegure a entrega total dos itens previstos.

4. Risco de custos adicionais de transporte ou logística

- *Mitigação:* previsão contratual de que todos os encargos de entrega, incluindo transporte, descarregamento e distribuição até o local designado, sejam de responsabilidade exclusiva da contratada.

5. Risco de cancelamento ou inviabilidade do evento por fatores externos (ex.: condições climáticas, emergências)

- *Mitigação:* planejamento antecipado das atividades, possibilidade de readequação de cronograma e manutenção da validade da contratação para utilização em nova data, caso necessário.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que se trata do fornecimento de brinquedos para utilização em atividades educativas e recreativas. Entretanto, alguns aspectos devem ser considerados:

1. **Resíduos sólidos:** a geração de embalagens e materiais descartáveis provenientes do fornecimento poderá gerar resíduos.

- *Medida mitigatória:* exigir que a contratada adote boas práticas de embalagem, priorizando materiais recicláveis e reduzindo o uso de plásticos de difícil decomposição.
- 2. **Durabilidade dos produtos:** brinquedos de baixa qualidade ou sem certificação podem ter vida útil reduzida, contribuindo para descarte precoce.
 - *Medida mitigatória:* contratação deverá prever que os brinquedos sejam novos, de qualidade adequada, com certificação do INMETRO, aumentando sua durabilidade e reduzindo descartes prematuros.
- 3. **Logística de transporte:** o deslocamento para entrega pode gerar emissões atmosféricas.
 - *Medida mitigatória:* concentrar as entregas em remessa única e em rota previamente organizada, diminuindo deslocamentos desnecessários.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise realizada, é opinado que a contratação de uma empresa para o fornecimento de brinquedos tendo em vista às comemorações do **Dia das Crianças**, a serem realizadas nas unidades escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO. É juridicamente viável, operacionalmente eficiente e economicamente condizente com a legislação vigente.

Augustinópolis – TO, 22 de setembro de 2025.

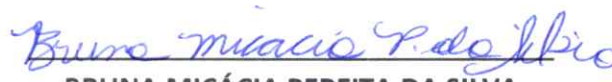
14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MARIA JOSE LIMA DE OLIVEIRA:787053121
91

Assinado de forma
digital por MARIA JOSE
LIMA DE
OLIVEIRA:78705312191

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal Educação


MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA
Analista Técnico da Divisão de Compras


BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA
Assessora Executiva P:IV